## ORIENTAÇÕES SOBRE O ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO (ECNO)

Esta modalidade não tem cronograma especifico para início e fim do estágio. Assim, o cronograma dependerá da demanda do aluno.

## Documentos necessários para o INÍCIO do estágio:

- Carta de Aceite do Orientador (Acadêmico/a deverá assinar **digitalmente**. Não há necessidade de assinatura do orientador pois será solicitada via SGPE);
- Plano de Atividades (Não há necessidade de assinatura do orientador pois será solicitada via SGPE);
- Termo de Compromisso do Estágio Não Obrigatório (Acadêmico/a e responsáveis da instituição concedente devem assinar digitalmente);
- Apólice de Seguro. Há necessidade do/a acadêmico/a efetuar o seguro contra acidentes e preencher o campo número de apólice no termo de compromisso.

Quanto aos campos: ANO/SEMESTRE –informar qual o ano e semestre de interesse para o estágio.

FASE/TERMO – Fase em que se encontra atualmente.

SUPERVISOR/RESPONSÁVEL – Supervisor da propriedade/empresa/entidade. (Deverá ser de áreas correlatas à Zootecnia).

NÚMERO REGISTRO CONSELHO – Número no conselho mais informação de que conselho pertence.

Cláusula 2ª - DA VIGÊNCIA -É o tempo acordado entre empresa e acadêmico/a.

DA CARGA HORÁRIO SEMANAL/DIÁRIA (É imperativo o cumprimento de no máximo 6 horas diárias).

## Cláusula 7º – DA BOLSA AUXÍLIO

É OBRIGATÓRIO que o estágio seja REMUNERADO! O valor a ser recebido deve ser informado no termo de compromisso.

É **OBRIGATÓRIO** o pagamento de vale transporte (necessário informar o valor no campo do termo de compromisso).

## Documentos necessários para FINALIZAR o estágio:

- Relatório e avaliação do Estágio Não Obrigatório (Acadêmico/a deverá assinar digitalmente. Não há necessidade de assinatura do orientador pois será solicitada via SGPE);
- Declaração de horas executadas no estágio (Esse documento é obrigatório **APENAS** para acadêmico/a que queira validar o ECNO como horas complementares. Responsáveis da instituição concedente devem assinar **digitalmente**.)